

AVISO – 23 jun 2016

- Professor Bibliotecário (1 vaga) -

- Concurso Externo -

Assunto: Procedimento de recrutamento externo ao agrupamento de escolas nos termos da Portaria 192A/2015 de 29 de junho

Para conhecimento dos interessados, informa-se que está aberto o concurso externo para recrutamento de 1 (um) professor bibliotecário nos termos da Portaria supra e do que abaixo se informa:

Para o efeito os candidatos interessados deverão enviar, até às 23h59 do dia 8 de julho, a documentação que permita a validação dos elementos requeridos para atribuição da pontuação de acordo com o ponto 3 do Art.º 11.º da mesma Portaria:

I: Declaração de que pretende ser opositor ao presente concurso;

II: documentação que permita a validação dos elementos constantes do ANEXO II da mesma Portaria;

III: documentação que permita a validação do que é requerido pelo ponto B do ponto 3 do Art.º 11.º da mesma Portaria;

VI: documentação que permita a validação do que é requerido pelo ponto C do ponto 3 do Art.º 11.º da mesma Portaria;

V: documentação que permita a validação dos requisitos constantes nas alíneas a) a e) do n.º 1 do Art.º 5.º da mesma Portaria e que a seguir se enumeram:

- a) *Sejam docentes de carreira de quadro de agrupamento de escolas ou de escola não agrupada ou outros docentes de carreira nele(a) colocados;*
- b) *Possuam 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da presente portaria e que dela faz parte integrante;*
- c) *Possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;*
- d) *Disponham de experiência profissional na área das bibliotecas escolares;*

A publicitação dos resultados será feita até às 17h00 do dia 15 de julho de 2016

Os documentos comprovativos dos requisitos atrás enumerados deverão ser remetidos, preferencialmente via correio eletrónico para o seguinte endereço de e-mail:

diretor@aelavq.net com conhecimento a direcao@aelavq.net

Solicitamos ainda aos candidatos que optem pelo envio de documentação por via de correio convencional nos façam chegar, via correio eletrónico (para o endereço supra referido) aviso de que a documentação fora remetida através correio convencional.

A falta de algum dos elementos acima enumerados poderá implicar a exclusão direta do concurso.

Agrupamento de Escolas de Linda-a-Velha e Queijas, 23 de junho de 2016


Diretor
(Carlos Alberto Dias Guerreiro)
